



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

Elaborado por:
Chefe do Serviço de Apoio ao Controle Externo (NA/DITEC/SEACE)

Aprovado por:
Secretário-Geral do Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

Data da VIGÊNCIA:
14/11/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	CUMPRIR EXIGÊNCIAS DO TCE-RJ	PAT: 04	REV. 00
Atividade:	EXIGÊNCIAS DO TCE-RJ SOBRE EDITAIS		

Sequência	Tarefas
1	<p>Tão logo encerrada a sessão plenária em que tenha sido proferida decisão a respeito de editais do TJRJ, o TCE-RJ encaminha cópia da antecipação do voto ao NAI, por e-mail, ou diretamente ao responsável pela UO.</p> <p>Recebido o voto pelo Serviço de Apoio ao Controle Externo do núcleo de Auditoria Interna (NAI/SEACE), este encaminha e-mail ao Serviço de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia do Núcleo de Auditoria Interna (NAI/DIAOP/SEAOs) (em caso de obras e serviços de engenharia), ao Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes, da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL/DELFA), à Comissão Permanente de Licitação (CPL), ao(s) responsável(eis) e à(s) unidade(s) afetas ao tema diligenciado, para que seja juntada aos autos do processo da concorrência a cópia do voto, de modo a propiciar que iniciem, de imediato, as medidas necessárias ao cumprimento das exigências.</p>
2	<p>Ao receber a decisão oficial do TCE-RJ, o responsável pela unidade organizacional (UO) encaminha imediatamente ao SEACE, por e-mail (nai.apoiotce@tjrj.jus.br), a cópia digitalizada do ofício, com a respectiva guia de recebimento do protocolo do TCE-RJ, para providenciar a imediata autuação no SEI e registrar na planilha de controle de prazos.</p> <p>Caso os documentos sejam recebidos por meio do SICODI, os arquivos são remetidos para o e-mail: nai.apoiotce@tjrj.jus.br.</p> <p>Após a autuação, o SEACE remete o processo eletrônico ao responsável, para providenciar o cumprimento da diligência.</p>
3	<p>Cumpridas as exigências, com as informações anexadas ao processo, o responsável providencia a remessa da resposta ao TCE-RJ.</p>
4	<p>Após a remessa das informações ao TCE-RJ, o responsável anexa ao processo SEI o ofício de resposta protocolado no TCE-RJ ou o comprovante de envio expedido pelo sistema e-TCERJ ou SICODI, conforme o caso, e remete o processo ao NAI/DITEC/SEACE.</p>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

Elaborado por:
Chefe do Serviço de Apoio ao Controle
Externo (**NA/DITEC/SEACE**)

Aprovado por:
Secretário-Geral do Núcleo de
Auditoria Interna (**NAI**)

Data da
VIGÊNCIA:
14/11/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

5

Ao receber o processo, o SEACE procede a sua conclusão no sistema SEI, bem como efetua a respectiva baixa, na planilha de controle de prazos.